

PORTARIANº 0631/2020

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Atividade Política, a contar de 14/08/2020, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo no pleito de 2020, considerando o Artigo 106 da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0631/2020**NOME /MATRICULA/CARGO/PROC.ADM.**

Eduardo de Souza Faria/6524-2/Aux. Administrativo/16636/2020
Rosimarcia Pereira dos Santos/3977-2/Aux. Administrativo/16635/2020
Rones de Oliveira Veloso/2870-3/Enfermeiro/16632/2020
Suely Luzia Pereira/6882-9/Técnico em Contabilidade/16675/2020

PORTARIANº 0632/2020

CESSA A PEDIDO, DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15149/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR**, a pedido, os efeitos da Portaria nº 0428/2020, que designou o servidor **RODRIGO SÃO TIAGO SANCHES**, matrícula nº 8411-5, para responder interinamente pela Coordenação de Pronto Atendimento do Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16/07/2020.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0633/2020

REINTEGRAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 15622/2020,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º **REINTEGRAR**, a contar de 14/04/2020, a Servidora **RAFAELLE RODRIGUES JOSÉ MARIANO**, matrícula nº 30160-4, no Cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL II** e **PRORROGAR** o Contrato Temporário de Trabalho da referida Servidora, por até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0634/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º O(s) servidor(s), relacionado no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0634/2020**NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM**

FERNANDA CORREA DA PAIXAO ANDRADE/30591-0/ENFERMEIRO II/05/08/2020/16664/2020
LUCIANA DUFRIXE CORDOVA/28694-0/MÉDICO PSIQUIATRA/03/08/2020/16553/2020
CARLOS ROBERTO LOPES CAZECA/27929-3/MAQUEIRO/05/08/2020/16465/2020
CLARICE MARTINS GOMES COELHO/27464-0/MÉDICO SOCORRISTA II/05/08/2020/16473/2020

ANEXO II DA PORTARIANº 0634/2020**NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM**

MAYARA CORPÁS GOUVEIA/30311-9/TÉCNICO DE LABORATÓRIO/04/08/2020/16479/2020
PEDRO DE ANDRADE GUERRA/30283-0/MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II/01/08/2020/16486/2020

PORTARIANº 0635/2020

Destitui e nomeia Membros Suplentes, na Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2020/2021 desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16887/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria da Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2020/2021.

Art. 2º Nomear os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria da Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2020/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0635/2020**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Roberta Gomes Barbosa – Conselheira Suplente da Associação Raízes

Representante do Poder Público

Laureliane Cristina de Araújo Sales – Conselheira Suplente da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIANº 0635/2020**Representante da Sociedade Civil Organizada**

José Vitor Miranda Martins – Conselheiro Suplente da Associação Raízes

Representante do Poder Público

Silvia de Souza Mendes – Conselheira Suplente da Secretaria de Educação, Esporte e lazer - SEMEDE

PORTARIANº 0636/2020

DESIGNAÇÃO PARA AGENTE PATRIMONIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17099/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **DANIELLE CARVALHO CLETO**, matrícula nº 4827-5, para desempenhar a Função de Agente Patrimonial da SEMOP, em substituição ao servidor **SEBASTIÃO PIO DE SOUZA**, matrícula nº 3383-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0637/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17103/2020,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RONALDO LUIZ MARINHO**, engenheiro civil, mat. 10749-2, para substituir a servidora **ADIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, arquiteta, matr. 6076-3, como responsável pela fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 064/2020 Processo nº 30287/2017- FENDER ENGENHARIA LTDA,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0638/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º **EXONERAR**, o servidor relacionado no Anexo II desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º **NOMEAR** os cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargo em Comissão ali mencionados, a contar da data da publicação.

Art. 4º **DISPENSAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º O(s) servidor(s), relacionado nos Anexos I e II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0638/2020